



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2023/0856

1.OBJETO

1.1.06 Tubo em aço carbono Schedule 40 (com ou sem costura), sem flanges, diâmetro de 8" (200 mm), espessura mínima de 8,0 mm, e comprimento de 6,0 metros, conforme NBR 5590.

1.2.05 Tubo em aço carbono Schedule 40 (com ou sem costura), sem flanges, diâmetro de 10" (250 mm), espessura mínima de 9,0 mm, e comprimento de 6,0 metros, conforme NBR 5590.

1.3.20 Tubo em aço carbono Schedule 40 (com ou sem costura), sem flanges, diâmetro de 12" (300 mm), espessura mínima de 9,5 mm, e comprimento de 6,0 metros, conforme NBR 5590.

1.4.08 Tubo em aço carbono Schedule 40 (com ou sem costura), sem flanges, diâmetro de 14" (350 mm), espessura mínima de 9,5 mm, e comprimento de 3,0 metros, conforme NBR 5590.

1.5.03 Tubo em aço carbono Schedule 40 (com ou sem costura), sem flanges, diâmetro de 16" (400 mm), espessura mínima de 9,5 mm, e comprimento de 6,0 metros, conforme NBR 5590.

1.6.03 Tubo em aço carbono Schedule 40 (com ou sem costura), sem flanges, diâmetro de 20" (500 mm), espessura mínima de 9,5 mm, e comprimento de 6,0 metros, conforme NBR 5590.

2.CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

2.1. O objeto deve ser original, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

2.2. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o objeto, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

2.3. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do objeto.

2.4. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

2.5. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do objeto, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

3.OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

3.1. Dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o objeto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade empregada na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

10



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2023/0856

3.2.Entregar o objeto em perfeitas condições de uso, e em embalagem apropriadas para o transporte.

3.3.Transportar, e providenciar o descarregamento dos tubos fornecidos.

4.OBRIGAÇÕES DO SEMAE

4.1.Indicar local apropriado para o descarregamento dos tubos.

4.2.Efetuar o pagamento conforme as condições do Edital.

4.PRAZO DE GARANTIA

4.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias.

5.PRAZO DE ENTREGA

5.1.O prazo para a entrega do objeto deverá ser de até 60 (sessenta) dias.

6.LOCAL DE ENTREGA

6.1.O objeto deverá ser entregue na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

7.HORÁRIO DE ENTREGA

7.1.O horário para entrega do objeto é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

8.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado após o fornecimento do objeto, conforme padrão adotado pelo SEMAE.

9.FISCAL DO CONTRATO

9.1.Rafael Bassi

9.2.Chefe de Setor de Manutenção e Instalação Mecânica

9.3.Funcional: 2460.5

9.4.Fone: (19) 3432-2780 / 3422-8774 / 98412-1870

9.5.E-mail: rbassi@semaepiracicaba.sp.gov.br

10.GESTOR DO CONTRATO

10.1.Denival José Santim

10.2.Chefe de Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica

10.3.Funcional: 733.9

10.4.Telefone: (19) 3432-2780 / 3422-8774 / 98412-0779

10.5.E-mail: djsantin@semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2023/0856

Piracicaba, 17 de março de 2023



DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica